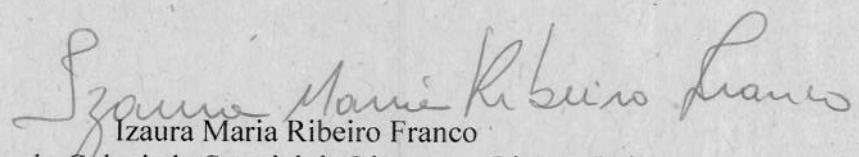


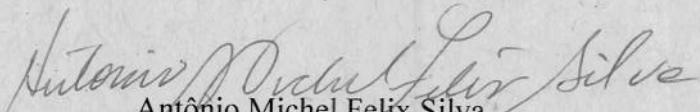
RECOMENDAÇÃO Nº \_\_\_, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

*Recomenda que a Ministra do Estado da Cultura  
Marta Suplicy proceda a alteração da minuta que  
rege a III Conferência de Cultura.*

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL por meio do Colegiado Setorial de Livro, Leitura, Literatura, orgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI do art. 9º do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida no Relatório elaborado durante Sessão Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2013, resolve:

Art.1º Recomendar à Ministra do Estado da Cultura Marta Suplicy que proceda a alteração do Regimento da III Conferência de Cultura para a inclusão do suplente como delegado nato.

  
Izaura Maria Ribeiro Franco  
Membro do Colegiado Setorial do Literatura, Livro e Leitura

  
Antônio Michel Felix Silva  
Membro do Colegiado Setorial do Literatura, Livro e Leitura

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MEMBRO DO COLEGIADO SETORIAL DE LITERATURA,  
LIVRO E LEITURA IZAURA MARIA RIBEIRO FRANCO**

CONSIDERANDO que da forma como está redigida a Minuta da III Conferência de Cultura, não reconhece o suplente como delegado nato para participar da III Conferência de Cultura.

CONSIDERANDO que da forma como está redigida, a Minuta da III Conferência de Cultura não garantirá representação da diversidade cultural em alguns setoriais.

CONSIDERANDO que a limitação da manifestação diversa das formas de expressão cultural irá prejudicar a qualidade e abrangência da III Conferência a se realizar e Novembro/2013.

Requeiro ao plenário do CNPC que aprove a RECOMENDAÇÃO.